quarta-feira,
03 de junho de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 332 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 06 a 07/06/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matricula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos do Decreto nº 178, de 17/12/2015.

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	ADRIELE KARINE MIRANDA	enem
2º	BRUNA JULIANA BATISTA DE MORAES	IDADE
3º	DENIS FILMAR DA SILVA DOS SANTOS	enem
4º	GEORGE SAID	enem
5º	JOAO VITOR AUGUSTO	enem
6º	LAISA KEROLLIN APARECIDA DOS SANTOS	IDADE
7º	LEONARDO JOSE MACEDO	enem
8º	NATALIA MANCINI COSTA	enem
9º	PAMELA BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA	enem
10º	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	enem
11º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	enem
12º	REBECA STEFANI LUCIANO	enem
13º	RENAN AUGUSTO COGHI	enem
14º	SÂMELA DE OLIVEIRA ROSTIROLA	IDADE
15º	TAYNA FERNANDES GOMES	IDADE

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito à vaga o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.

Sem mais,

Itapira, 02 de junho de 2016.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 02 de Junho de 2016

José Armando Mantuan
Secretário de Obras

CARTA CONVITE 014/2016
JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02 (HABILITAÇÃO E PROPOSTA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA MOTOR S10 PLACA FTD 7555 – DEFESA CIVIL. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO às empresas SANTOS & TUROLI AUTO MECANICA LTDA - EPP, CNPJ: 01.803.861/0001-70, AUTO MECANICA MARINHO LTDA - ME, CNPJ: 66.743.543/0001-07, AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS DE ITAPIRA LTDA - EPP, CNPJ: 01.401.234/0001-03, por ter cumprido todas as exigências do edital, tendo em vista que não houve manifestação de recurso, prosseguiu à abertura do ENVELOPE N°02 - (PROPOSTA), a Comissão usando o critério do menor valor unitário, proferiu com o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresa conforme segue: 1º. AUTO MECANICA MARINHO LTDA - ME, CNPJ: 66.743.543/0001-07, que apresentou o valor global de R$ 20.800,93 (vinte mil, oitocentos reais e noventa e três centavos), 2º. AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS DE ITAPIRA LTDA - EPP, CNPJ: 01.401.234/0001-03, que apresentou o valor global de R$ 22.281,04 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos); 3º. SANTOS & TUROLI AUTO MECANICA LTDA - EPP, CNPJ: 01.803.861/0001-70, que apresentou o valor global de R$ 22.551,84 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 02 DE JUNHO 2016.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, RECOLHA DE GALHOS NESSE MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Públicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor entre parênteses: RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ: 03.693.847/0001-97, para o item 01 (R$ 49,50). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 02 de Junho 2.016.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ATA REGISTRO DE PREÇO:
Ata de Registro de Preço SAAE Nº 09/16. Detentora: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ n.º 13.756.493/0001-36. Objeto: Prestação de Serviço com Caminhão Basculante, Munck, Pipa e Carroceria de Madeira 3/4. Valor: R$ 299.990,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/05/2016. Pregão n.º 10/16.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 15/16, Pregão Presencial nº 12/16, objeto: Aquisição e Instalação de Moduladores e Eletrônicos e Registradores de Pressão e Vazão com Telemetria GPRS.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	Cássio Lima Comércio e Serviços de Hidrômetros LTDA - EPP	02.407.726/0001-79	450.999,96

Itapira, 31 de maio de 2016 - José Armando Mantuan - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 16/16, Pregão Presencial nº 13/16, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tubetes, Porcas, Registros e Conexões Galvanizadas.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	SANVAL IND. DE METAIS LTDA - EPP	72.795.073/0001-28	33.394,70
2 e 3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	66.643.966/0001-55	68.515,00

Itapira, 01 de junho de 2016 – José Armando Mantuan – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO:
Edital n° 11/16, Pregão Presencial nº 08/16. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Hidrômetros. Edital novamente alterado de acordo com as modificações realizadas no Termo de Referência, Anexo II do Edital. Lote 01 Ampla participação – Lote 02 Restrita a ME e EPP. (nova data para entrega dos envelopes): 16/06/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS FESTA DE SÃO BENEDITO 2016

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº Barracas	**Total M²**	**Valor M² – R$ R$ 11,34/p/dia**	**Valor Total M² – 15 dias**	**Valor Total Taxa de Licença**
124	**521,41**	**5.912,78**	**R$ 88.691,84**	**R$ 15.952,95**
59 (isentos – MEI)	**608,50**	**6.534,15**		**0,00**
06 estacionamentos	-	-	-	**R$ 790,00**
02 estacionamento (isento)	-	-	-	**0,00**
VALOR TOTAL ARRECADADO		**R$ 105.434,79**		

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Gislaine Aparecida Marcelino	01882/16	**Prorrogado 90 dias**
Rosemeire Plenamente	05869/16	**Prorrogado 90 dias**
Igreja Pentecostal Deus é Amor	06414/16	**Deferido**

Itapira, 03 de Junho de 2016

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Jesuel Mariano da Silva	02378/14	**Deferido**
Helena Bartulic	00669/16	**INDEFERIDO**
Evandro Luis Carneiro L. F. Torres 30900591854	02082/16	**Deferido**
Celene Ap. Ferrari Audi	02386/16	**Deferido**
R. J. da Silva Bebidas – ME	04158/14	**INDEFERIDO**
Cleonice Rosa Helena – ME	04997/16	**Deferido**
Antonio Carlos Brunialti	06239/16	**Deferido**
Rubens Falco Alati	06316/16	**Deferido**
Rubens Falco Alati	06317/16	**Deferido**
Rubens Falco Alati	06318/16	**Deferido**

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 06 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 152/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0656/2016, emitida em 12/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado sob o nº 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 153/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEICULOS LTDA. fica este NOTIFICADO sobre a Intimação ICC 023/16 - REINCIDÊNCIA, emitida em 02/05/2016, referente à CONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, cadastrado sob o nº. 026.002.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

EDITAL 154/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BLAZE S/A - IND. COM. ROUPAS ESPORTIVAS, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RD 002/2016 – 2.ª REINCIDÊNCIA, emitido em 11/05/2016, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua Manoel Pereira, n.º 222, cadastrado sob o n.º 004.032.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 4.992,36 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 155/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CLÉSIO GUALASSI GUIDETTI fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 229/2016, emitido em 11/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Major João Manoel, n.º 779, cadastrado sob o nº. 007.002.014-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1885/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
CEVS: 352260401-863-000163-1-4 Data de Validade: 20/05/2017
Razão Social: MANOEL OTÁVIO MONEZZI
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 279 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MANOEL OTÁVIO MONEZZI - CPF: 068.550.118-37
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1648/2016 Data de Protocolo: 28/04/2016
CEVS: 352260401-865-000170-1-9 Data de Validade: 20/06/2017
Razão Social: LETICIA MARIA FREITAS PIRES DE SOUZA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 - SALA 06- SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LETICIA MARIA FREITAS PIRES DE SOUZA - CPF: 350.822.358-26
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1887/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
CEVS: 352260401-561-000324-2-5 Data de Validade: 19/05/2016
Razão Social: PAULO SÉRGIO BERNARDES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua JUVENAL ZAGO, 135 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO BERNARDES DE OLIVEIRA CPF: 265.625.588-08
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1455/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-477-000032-1-2 Data de Validade: 20/05/2017
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP
CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 444 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1642/2016 Data de Protocolo: 28/04/2016
CEVS: 352260401-864-000017-1-6 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA - EPP
CNPJ: 03.507.948/0001-26
Endereço: Praça CORONEL SOUZA FERREIRA, S/Nº - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANDERSON MOROSI - CPF: 075.567.098-17
Resp. Técnico Substituto: CASSIANO MARTELLI - CPF: 484.547.539-15
Resp. Técnico Substituto: JOSÉ ROBERTO ROCHA - CPF: 402.846.977-53
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1636/2016 Data de Protocolo: 09/05/2016
CEVS: 352260401-477-000063-1-9 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA - EPP
CNPJ: 58.644.923/0001-66
Endereço: Avenida RIO BRANCO, 613 - CENTRO –ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT - CPF: 280.999.308-43
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1798/2016 Data de Protocolo: 16/05/2016
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME
CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: Rua DA PENHA, 587 - SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR - CPF: 325.158.138-44
Resp. Técnico: MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA - CPF: 345.227.988-06
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1888/2016 Data de Protocolo: 24/05/2016
CEVS: 352260401-864-000012-1-0 Data de Validade: 25/05/2017 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-864-000013-1-7 Data de Validade: 25/05/2017 (Tomógrafo)
Razão Social: C. D. I. - EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 02.463.189/0001-84
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 12 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: CASSIANO MARTELLI - CPF: 484.547.539-15
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1869/2016 Data de Protocolo: 23/05/2016
CEVS: 352260401-863-000537-1-6 Data de Validade: 25/05/2017
Razão Social: WALTER MELERONKA
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: WALTER MALERONKA - CPF: 609.573.448-72
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1870/2016 Data de Protocolo:
23/05/2016 CEVS: 352260401-863-000379-1-5 Data de Validade: 25/05/2017
Razão Social: MARINO TEIXEIRA GROSSI
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARINO TEIXEIRA GROSSI - CPF: 812.745.567-91
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1605/2016 Data de Protocolo: 20/04/2016
CEVS: 352260401-863-000001-1-6 Data de Validade: 25/05/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000002-1-3 Data de Validade: 25/05/2017 (Equipamento)
Razão Social: FRANCISCO BALBINO
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 100 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP
Resp. Legale Técnico: FRANCISCO BALBINO - CPF: 622.622.546-72
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 780C/2016 Data de Protocolo: 24/05/2016
CEVS: 352260401-561-000725-1-6
Razão Social: JOSÉ CANDIDO DA SILVA CAFETERIA-ME
CNPJ: 10.363.813/0001-08
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 394 - BOX 19 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - CPF: 016.583.058-17
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1890/2016 Data de Protocolo: 25/05/2016
CEVS: 352260401-865-000153-1-8 Data de Validade: 30/05/2017
Razão Social: MARISA MARTIN CRIVELARO ROMÃO
CNPJ: 31858032806
Endereço: Rua FRANCISCO GALLI, 216 - SALA 01- PARQUE SÃO LUCAS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARISA MARTIN CRIVELARO ROMÃO - CPF: 318.580.328-06
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1862/2016 Data de Protocolo: 23/05/2016
CEVS: 352260401-477-000004-1-8 Data de Validade: 05/02/2017
Razão Social: DROGARIA NOVA ITAPIRA LTDA-ME
CNPJ: 02.733.051/0001-58
Endereço: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 126 - SANTA CRUZ –ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLAÚDIA MARIA MOTA BAREL - CPF: 848.782.238-04
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1906/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-872-000006-1-2 Data de Validade: 31/05/2017
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CAPS II ONOFRE BATISTA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: Rua EZEQUIL PEREIRA, S/N - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1456/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-561-000773-1-3
Razão Social: FABIANO AMÉRICO-ME
CNPJ: 24.259.751/0001-95
Endereço: Avenida Siqueira Campos, 42 - Santa Cruz - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FABIANO AMÉRICO - CPF: 252.782.708-02
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4518/2015 Data de Protocolo: 28/12/2015
CEVS: 352260401-471-000165-1-9
Razão Social: LUIS ROBERTO SALVARANI-ME
CNPJ: 23.073.818/0001-30
Endereço: Rua DO CUBATÃO, 525 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIS ROBERTO SALVARANI - CPF: 016.758.488-07
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1840/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
Razão Social: ANA PAULA PALANDI 28434573865
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 77 - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1525, Série A, datado em 18/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, inciso XI do Código Sanitário Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1841/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
Razão Social: ANA PAULA PALANDI 28434573865
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 77 - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO nº 056, Série AB, datado em 18/05/2016, de acordo com o artigo 122, inciso IV do Código Sanitário Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1842/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
Razão Social: ANA PAULA PALANDI 28434573865
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 77 - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE APREENSÃO – RECOLHIMENTO nº 1296, Série A, datado em 18/05/2016, de acordo com o artigo 122, inciso IV e 105 do Código Sanitário Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1844/2016 Data de Protocolo: 19/05/2016
Razão Social: ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO-ME
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 637- CENTRO - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1523, Série A, datado em 12/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando a Resolução RDC nº 306, de 07/12/2004 e o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4681/2010, 03/12/10.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1883/2016 Data de Protocolo: 24/05/2016
Razão Social: DROGARIA DO CUBATÃO GLICÉRIO LTDA-ME
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497 – CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1527, Série A, datado em 23/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, incisos XIV e XV da Lei Estadual N º 10.083/98 e contrariando os parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 4681/2010 e a RDC nº 306/2004 da ANVISA / Ministério da Saúde.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1849/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 058, Série AB, datado em 19/05/2016, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei nº10. 083 de 23/03/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1848/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 059, Série AB, datado em 19/05/2016, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei nº10. 083 de 23/03/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1847/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 061, Série AB, datado em 19/05/2016, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei nº10. 083 de 23/03/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1846/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 062, Série AB, datado em 19/05/2016, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei nº10. 083 de 23/03/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1779/2016/2016 Data de Protocolo: 12/05/2016
Razão Social: CLÍNICA BRUSASCO LTDA-EPP
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA 32 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1522, Série A, datado em 12/05/2016, contrariando o disposto no artigo 16 da Portaria CVS nº 4, de 21/03/2011, combinado com o inciso XIX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1903/2016 Data de Protocolo: 30/05/2016
Razão Social: LUCAS ZORDAN CARNEIRO 33795296803
Endereço: RUA SÃO BENTO, 38 – PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1526, Série A, datado em 24/05/2016, conforme o disposto no artigo 122, Inciso XI do Código Sanitário Estadual Lei nº10. 083 de 23/03/98 e contrariando os dizeres da Resolução RDC 04 de 30/01/14
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1904/2016 Data de Protocolo: 30/05/2016
Razão Social: LUCAS ZORDAN CARNEIRO 33795296803
Endereço: RUA SÃO BENTO, 38 – PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE INTIMAÇÃO nº 1297, Série A, datado em 24/05/2016, de acordo com o artigo 576 parágrafo 1 e 2 do Decreto 12.342/78.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1926/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
Razão Social: ANTONIO WILSON CONSORTI
Endereço: RUA JOÃO BRANDÃO JÚNIOR, 101 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 369, Série A, datada em 18/05/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade n° 50, Série AB, por infração aos artigos 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98 e artigo 1 da Lei Municipal 5462/15.

Atos Oficiais

LEI C0MPLEMENTAR Nº 5.518, DE 02 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre o padrão de vencimento do cargo de Professor Adjunto do quadro do Magistério."
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º) O padrão de vencimento do cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil - Pré Escola, com carga horária de 24 horas semanais, faixa salarial inicial 3 (três) do Anexo IV da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, passa de R$ 1.401,70, para R$ 1.588,59.
Art. 2º) O número de cargos de Vice-Diretor de Escola de ensino Fundamental constante do Anexo I (continuação) da LC nº 4877/12 fica reduzido de 15 para 14.
Art. 3º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de junho de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI C0MPLEMENTAR Nº 5.517, DE 02 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Prefeitura."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Fica extinto na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo de Chefe de Protocolo e Arquivo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, referência CC9, com padrão de vencimento de R$ 3.278,69.

Art. 2º) Fica extinto na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo de Gestor Público - Engenheiro Elétrico, Grupo UN, referência "11", de provimento mediante concurso público, com padrão de vencimento de R$ 3.483,16.

Art. 3º) Ficam aumentados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, os cargos abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, função, grupo, referência e padrão de vencimento que especifica:

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	GRUPO	REF.	PADRÃO
01	Cirurgião Dentista	UN	10	R$ 3.086,67
01	Motorista	OP	07	R$ 1.353,75
01	Técnico de Farmácia	TA	06	R$ 1.433,56

Art. 4º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Errata: Publicada novamente por ter saído com incorreção

LEI Nº 5.515, DE 30 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento "Morada do Sol" e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) As ruas do Loteamento "Morada do Sol" ficam denominadas de:

a) RUA Salvador Gilberto de Lima a atual Rua 1;
b) RUA Pastor Antonio Guidolin a atual Rua 2;
c) RUA Joana de Faria Sartorelli a atual Rua 3;
d) RUA Francisco Roberto Sartori a atual Rua 4;
e) RUA Dyonisio Coradi a atual Rua 5;
f) RUA Joana Zara Orcini a atual Rua 6;
g) RUA Albino Benegas a atual Rua 7;
h) RUA Ivonete Aparecida Pereira Lima a atual Rua 8;
i) RUA Joaquim Francisco de Lima a atual Rua 9;
j) RUA João Batista Pereira da Silva a atual Rua 10;
l) RUA Prof.ª Maria do Carmo Pereira da Silva a atual Rua 11;
m) RUA Francisco Graciato a atual Rua 12;
n) RUA Waldemar Olimpio a atual Rua 13;
o) RUA Anacleto Bastão a atual Rua 14;
p) RUA José Francisco Feliciano a atual Rua 15;
q) RUA Francisca de Lourdes Pereira a atual Rua 16;

Art. 2º) A rua 7 do Loteamento Residencial Campo Belo passa a denominar-se rua Zilda Santa Luzia Sartori.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 060, DE 02 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 6188/16;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o Sr. JEAN FELIPE MARQUEZINI, CPF nº 332.100.978-10, RG nº 42.897.655-4, domiciliado na Rua Padre Amorim nº 686, Itapira SP, representante do Clube do Trator de Itapira e da União dos Representantes Agrícolas de Itapira, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, no dia 05 de junho de 2016, para realização da 13ª TRATORATA DE ITAPIRA.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) O autorizado ficará responsável, ainda:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único – O permissionário fica proibido de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de Junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, CONVÊNIO E CONTRATOS

Termo de Cooperação nº 026/2016-SCONV celebrado entre a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP e a Prefeitura Municipal de Itapira
Objeto: termo de prorrogação ao convênio firmado entre as partes em 15/04/2013, cujo objeto é a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas.
Data: 05/04/2016; Vigência: 14/04/2018;

Convênio nº 005/2016: Prefeitura Municipal de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios
Objeto: transferência de recursos financeiros para execução de 28.551,44 m² de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município.
Valor total: R$746.652,99, sendo R$600.000,00 de responsabilidade do Estado e R$146.652,99 do Município
Data: 12/05/2016; Vigência: 720 dias;

Contrato: Secureway Tecnologia da Informação Ltda-ME – CNPJ:12.950.094/0001-49
Objeto: 1º termo de aditamento de valor e prorrogação do contrato firmado entre as partes em 11/05/2015, cujo objeto é a aquisição de solução de backup e armazenamento contemplando fornecimento de software (licenças), hardware, implantação, garantia, chamados técnicos, repasse tecnológico e suporte, para aditar seu valor em R$2.617,01, para os itens 01 A, 01 B, 01 C, 01 D e 05, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas.
Valor total aditado: R$28.681,29; Data da assinatura: 11/05/2016; Vigência: 12 meses;
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015

Contrato: Idea Solutions Tecnologia da Informação Ltda-EPP – CNPJ:15.497.430/0001-38
Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato firmado entre as partes em 11/05/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de suporte firewall UTM, para prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas.
Data da assinatura: 11/05/2016; Vigência: 10/05/2017; Modalidade: Convite nº 008/2015

Contrato: Fermix Indústria e Comércio Ltda – CNPJ:64.851.538/0001-92
Objeto: aquisição de aduelas em concreto armado.
Valor total: R$ 40.992,00; Data da assinatura: 19/05/2016; Vigência: 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 037/2016 – Processo Administrativo nº 8663/2015

Contrato: Marcati Construzioni Engenharia Civil – CNPJ:04.422.364/0001-10
Objeto: termo de aditamento de valor do contrato firmado entre as partes em 05/02/2015, cujo objeto é a construção de Creche Escola Parque Felicidade II, para aditar seu valor em R$ 31.432,27 e ratificar todas as demais cláusulas.
Data da assinatura: 23/05/2016; Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2014

Extrato de Portarias

- Portaria nº 343, de 19/05/2016: Nomeia o Sr. Carlos Eduardo Monfredini, RG nº 28.750.036-6, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete V;
- Portaria nº 344, de 19/05/2016: Transfere a funcionária Maria Elisa Cazeta Sartorelli, RG nº 17.244.249, lotada na Secretaria de Educação, para a Secretaria de Promoção Social – Centro Dia do Idoso "Dr. Murilo Arruda";
- Portaria nº 345, de 19/05/2016: Transfere a funcionária Maria José Rosini Ferla, RG nº 20.891.337-3, lotada na Secretaria de Educação, para a Secretaria de Promoção Social – Centro Dia do Idoso "Dr. Murilo Arruda";
- Portaria nº 346, de 19/05/2016: Designa a servidora Selma Regina Zani, RG nº 43.071.946-2, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete II, durante as férias da titular, no período de 30/05 a 13/06/16;
- Portaria nº 347, de 19/05/2016: Designa a servidora Monise de Cássia Moreira de Lima, RG nº 35.778.299-9, para responder pela FG-Chefe de Seção de Fiscalização, durante as férias do titular, no período de 17/05 a 31/05/16;
- Portaria nº 348, de 19/05/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 276/16, que nomeou a Sra. Mara Dalva Barbosa, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;
- Portaria nº 349, de 25/05/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Larissa Aparecida Ribeiro, RG nº 44.502.273-5, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;
- Portaria nº 350, de 25/05/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Thais Coraça Germano, RG nº 28.750.443-8, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 351, de 25/05/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Auxiliadora Aparecida dos Reis, RG nº 20.546.507, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 352, de 30/05/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 330/16, que nomeou a Sra. Maria de Lourdes Bernardes da Silva Pinheiro, para o cargo Professor Adjunto de Educação Infantil I;
- Portaria nº 355, de 30/05/2016: Nomeia, a partir de 01/06/2016, a funcionária Milena Cristina Camargo Marques Bueno, RG nº 42.385.606-6, para responder em comissão, pelo cargo de Diretor de Creche do CEI "Carmella Faria Sartori".

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Sandra Regina Borges Monteiro	MG-4.667.354	Professor Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Debora Maria de Matos	27.907.498-40	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Elaine Cristina da Costa Balbieri	43.131.223-0	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015
Marcos Ronalde Cardoso	45.990.996-4	AS II – Vigia	194/2015
Jane de Almeida Zeola Lopes	17.297.790	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de junho de 2016.